



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 58/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 72,68 (setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 70,92 (setenta reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) à empresa Ana Paula Capello Xavier Me, item 02 no valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 57.937,50 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) à empresa Construtora Simoso Ltda, e eu, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 04 de setembro de 2019

Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços